## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE CASTELO BRANCO

Anúncio (extrato) n.º 230/2016

Processo: 184/15.3BECTB

Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administr. [Ant NCPTA]

Data: 20-10-2016

Réu: Instituto da Segurança Social I.P

Autor: Maria Umbelina Tavares de Jesus Prata Alves

Faz-se saber, que nos autos de ação administrativa especial, acima identificada, que se encontram pendentes neste tribunal, ficam notificados os contrainteressados, Angelina Jesus Mendes Barata, residente na Rua B Travessa, Lote 14, Bo Buenos Aires, Castelo Branco; Carlos Luís Roque, residente na Av<sup>a</sup> Carapalha, 15, 2 Esqd<sup>o</sup>, Castelo Branco; Carlos Manuel Fonseca Garrido, residente na R Dr. João Mourato Grave, Lote 143, 1 Esqdo, Castelo Branco; Cristina Maria Ramos Silva Castanha, residente na Quinta Casal Dois, r/c Esqdo, Tortesendo, Emília Martins Marques, residente na Av<sup>a</sup> Carapalha, Lote 2, 5 A, Castelo Branco; Idalina Carmo Prata Martinho Riscado, residente na Rua da Secretaria, Palvarinho, Salgueiro do Campo; Inês Maria Mendes Pinto Brito, residente CC Poldras, 83, r/c Esq, Covilhã; Isabel Maria Almeida Ferreira Moreira, residente na Estrada Enguias, Lote 9, Soalheira; João Manuel Santos, Urbanização Tapada Socorro, Lote 34, Castelo Branco; José António Matos Dias, residente na Rua Engenheiro Arantes Oliveira, 20, Soalheira; José António Silva Carvalho, residente Beco Rua Velha, Louriçal do Campo; José Dias Lucas Silva, residente na Rua Dr. Daniel Proença Carvalho, Lote 9, Soalheira; José Grilo Justino, residente na Quinta Bela Vista, Alpedrinha, Alcaide; Margarida Santos Neves Gonçalves, residente na Rua Sr<sup>a</sup> Belém, 12, Retaxo; Maria Anjos Martins Moroso Proença, residente na Rua 5 Outubro, 1 A, 3 Esqd<sup>o</sup>, Castelo Branco; Maria Antónia Dias Bernardo Ramos, residente na Rua Barros Queirós, 2, Louriçal do Campo; Maria Carmo Gaspar Pereira Fonseca Santos, residente na Via Romana, 11, Unhais da Serra; Maria Celeste Cabrita Branco Beato, residente na Ava Carapalha, 9, 1.º Esqdo, Lote 85, Castelo Branco; Maria Fernanda Pires Martins Fonseca, residente na Estrada Municipal, Casal Pelota, Louriçal do Campo; Maria Gabriela Louro Rodrigues Correia Ascensão, residente na Av<sup>a</sup> Viriato, Bloco Viriato, 3 A, Tortosendo; Maria Goreti Guilherme Duarte, residente na Rua Pinho Manso, Lote 3, 2.º Esqdº, Dominguizo; Maria Graça Supico Rato, residente no Bairro Barreiro, R 5, Lote 10, Louriçal do Campo; Maria Helena Pereira Mendes, residente na Rua 25 de Abril, Unhais da Serra; Maria José Ramos Madeira, residente na Rua dos Loureiros, 10, 2.º Dtº, Tortosendo; Maria Luiza Leitão Lele Malhão, residente no Largo Quinta do Amieiro, Lote 37 A, 3.º Esqdº, Castelo Branco; Maria Lurdes Cardoso Martins Nunes Roque, residente na Rua Mt Meio, 35, Retaxo; Maria Lurdes Esteves Silva Opinião, residente Rua Forno, Torre, Louriçal do Campo; Maria Manuela Silva Santos, residente na Rua Arressario, 10, 1, Castelo Branco; Maria Mercedes Rosário Fernandes, residente na Rua D Maria José Alçada, 18, Penedos Altos, Covilhã; Paula Alexandra Santos Dias, residente na Rua Chão Fonte, 17, Dominguizo; Rosário Mota Vilela Conceição Dias, residente na Rua Céu, 3, Palvarinho, Salgueiro do Campo; Teresa Jesus Mação Gonçalves, residente na Rua Mateus Fernandes, 26 A, 3.º Dtº, Covilhã; Teresa Maria Duque Gonçalves Martins, residente em Alameda Cansado, 19, 2.º Dtº, Castelo Branco; Virginia Maria Prata Salavessa Monteiro, residente na Rua Vasco Gama, 1, Palvarinho, Salgueiro do Campo, da sentença proferida a 31-05-2016, que se transcreve:

#### "IV. Decisão.

Nos termos e pelos fundamentos expostos, declaro a extinção da presente instância, por impossibilidade e inutilidade superveniente da lide [cf. art. 277.º, alínea *e*), do CPC, ex vi dos arts. 1.º, in fine, e 35.º, n.º 2, ambos do CPTA].

\*

Custas a cargo do Réu [cf. arts. 527.°, n.ºs 1 e 2, e 536.°, n.° 3, *in fîne*, do CPC, aplicável ex vi do art. 13.°, n.° 1, do Regulamento das Custas Processuais (RCP)]; fixando-se a taxa de justiça no mínimo legal, ou seja, em 2 UC's (o equivalente a € 204,00), não havendo lugar ao pagamento da segunda prestação desta [cf. arts. 1.°, 2.°, 3.°, 6.°, n.° 1, e art. 14.°-A, alínea *e*), e, ainda, a Tabela A-I, todos do RCP, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 126/2013, de 30 de agosto — alterado pela Lei n.º 72/2014, de 02 de Setembro -, aplicáveis ex vi dos arts. 1.°, in fine e 189.°, ambos do CPTA].

\*

Registe e notifique."

Pelo que ficam, ainda, notificados os Contrainteressados, de que, da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de trinta dias contados a partir da presente publicação.

O prazo é contínuo, suspendendo-se, no entanto, durante as férias judiciais. Terminado o prazo em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil sequinte.

transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do CPTA.

20 de outubro de 2016. — A Juíza de Direito, *Júlia Ferreira Mendes.* — O Oficial de Justiça, *Rita Gomes Peraboa*.

209957667



# ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Despacho n.º 13181/2016

Criação de ciclo de estudos

Mestrado em Estudos Internacionais

Sob proposta do Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pelo Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovado pelo Reitor através do Despacho n.º 47/2013, de 30 de outubro de 2013, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Internacionais. Este ciclo de estudos, cuja estrutura curricular e o plano de estudos se publicam no anexo, foi objeto de acreditação prévia pela Agência de Avaliação

e Acreditação do Ensino Superior em 12 de junho de 2014, e de registo pela Direcção-Geral do Ensino Superior em 22 de julho de 2014 com o n.º R/A-Cr 109/2014.

1 de agosto de 2014. — O Reitor do ISCTE-IUL, Luís Antero Reto.

#### **ANEXO**

#### Mestrado em Estudos Internacionais

(Master in International Studies)

Estabelecimento de ensino: ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa. Ciclo de estudos: Estudos Internacionais (*International Studies*). Grau ou diploma: Mestre.

Área científica predominante do curso: Estudos Internacionais. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos (ECTS). Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

### Estrutura curricular do Mestrado em Estudos Internacionais

		Créditos		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Estudos Internacionais Relações Internacionais Antropologia Economia Política História Métodos de Pesquisa Social	EI RI Ant EconP His MPS	48 18 12 12 6 6	- - - 0-6 0-6	

		Créditos		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Estatística e Análise de Dados Não especificada	EAD n.e.	_ _	0-6 12	
Total		102	18	

### Observações:

- 1 Aos estudantes que obtenham aproveitamento em todas as unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Pós -Graduados em Estudos Internacionais (Postgraduate Diploma in International Studies).
- 2 Os estudantes que escolham duas disciplinas numa área de especialização e que elaborem a dissertação sobre a mesma área regional ou temática terão essa escolha reconhecida em menção no suplemento ao diploma.

#### Plano de estudos do Mestrado em Estudos Internacionais

	,	Tempo de trabalho (horas)		po de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Área cien- tífica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações	
1.º ano							
Globalização e governação nas relações internacionais Globalization and governance in international relations	RI	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	_	
Globalização e desafios de desenvolvimento	EconP	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	_	
Globalization and development challenges Conflitos, peace-building e regulação internacional	RI	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	_	
Conflicts, peace-building and international regulation Europa como ator global	RI	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	_	
Antropologia, cidadania e direitos humanos	Ant	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	_	
Dinâmicas do crescimento e economias emergentes Dynamics of growth: the emerging economies	EconP	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	_	
Nationalism of Ethnicity in the International Nationalism and Ethnicity in the International System	Hist	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	_	
Organizações internacionais, ONGs, movimentos sociais International Organizations, N.G.O.S and Social Mo- vements	Ant	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	_	
Optativa	n.e.	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.	
Desenho da pesquisa	MPS	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	——————————————————————————————————————	
2.° ano							
Optativa em técnicas especializadas de pesquisa Research methods option	MPS/ EAD/ HIS	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.	
Optativa	n.e.	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.	
Dissertação em estudos internacionais	EI	Anual	1200	29 (S=24; OT=5)	48		
Trabalho de projeto em estudos internacionais							
Optativas das áreas de especialização							
África							
Estado e política em África	СР	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.	
Relações Europa-África	EA	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.	
Desenvolvimento e tendências de investimento em África Development and investment trends in Africa	EconP	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.	
Índia							
Índia contemporânea: sociedade, política e cultura Contemporary India. society, polítics and culture	EI	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.	

	Área cien- tífica	Тіро	Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares			Total	Contacto	Créditos	Observações
Economia e políticas económicas na Índia	EconP	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Médio Oriente e Norte de África						
Dinâmicas políticas da região MONA	EI	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo mé-
Political dynamics of the MENA region As duas margens do Mediterrâneo: dinâmicas culturais e sociais	EI	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	dio de contacto.  OPT — Tempo médio de contacto.
The two shores of the Mediterranean: cultural and social dynamics						
Fronteiras e etnicidade	Ant	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto
Estudos Europeus e Transatlânticos						
Sociedade e sistemas políticos europeus	His	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo mé-
Societies and political systems in europe Sistemas políticos e relações internacionais Political systems and international relations	RI	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	dio de contacto. OPT — Tempo médio de contacto
China						
China contemporânea	EI	Semestral	150	31 (TP=30; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Economia chinesa em contexto global	EI	Semestral	150	31 (TP=30; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Gestão Internacional						
Negócios e gestão globais	GG	Semestral	150	31 (PL=30; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Governação de organizações internacionais	GG	Semestral	75	16 (TP=15; OT=1)	3	OPT — Tempo médio de contacto.
Governação internacional corporativa	GG	Semestral	75	16 (TP=15; OT=1)	3	OPT — Tempo médio de contacto.
América Latina e Caribe						
O triângulo atlântico: UE, EUA, América Latina The atlantic triangle: EU, USA, Latin América	EI	Semestral	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
América Latina Hoje Latin America today	RI	Semestral	150	21 (TP=16; S=4)	6	OPT — Tempo médio de contacto.

209951859

# Despacho n.º 13182/2016

O Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março de 2006, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto, aprovou a alteração ao ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Gestão de Hotelaria e Turismo que a seguir se publica. Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 12 de maio de 2016 com o n.º R/A-Ef 3378/2011/AL01.

1 de setembro de 2016. — O Reitor do ISCTE-IUL,  $\mathit{Luis}$   $\mathit{Antero}$   $\mathit{Reto}.$ 

### Alteração de Ciclo de Estudos

#### Mestrado em Gestão de Hotelaria e Turismo

#### Artigo 1.º

### Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Gestão de Hotelaria e Turismo, para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

### Artigo 2.º

#### Regime de transição

Os estudantes que em 2014/2015 se encontram inscritos no plano de estudos constante da pela deliberação n.º 1380/2011, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de julho de 2011, retificado pela Declaração de retificação n.º 1936/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 242 de 20 de dezembro de 2011, concluem o plano de estudos em que se inscreveram até ao limite da prescrição da matrícula.

# Artigo 3.º

#### Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2015/2016.

#### ANEXO

#### Estrutura curricular e plano de estudos

#### Mestrado em Gestão de Hotelaria e Turismo

# (Master in Hospitality and Tourism Management)

Ciclo de estudos: Gestão de Hotelaria e Turismo (Hospitality and Tourism Management).

Grau ou diploma: Mestre.

Área científica predominante do curso: Gestão Geral.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos (ECTS).

Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).